



Governo do Estado de Rondônia
Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas
Gerência de Concursos e Posses

EDITAL N. 73/2018/SEGEP-GCP

O Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas, Senhor **Luciano Alves de Souza Neto**, no uso de suas atribuições legais, considerando os termos da Ata do acordo firmado entre o Governo do Estado de Rondônia, membros do Poder Legislativo e Candidatos Remanescentes do Concurso Público da Polícia Militar do Estado de Rondônia, regido pelo Edital n. 062/PMRO/SEARH, de 20 de maio de 2014, os termos do Ofício n. 4526/2018/SESDEC-GRH, constantes do Processo SEI n. 0021.090914/2018-43, o qual foi prorrogado por mais 2 (dois) anos, conforme Decreto n. 22.855, de 18 de maio de 2018, torna público a Convocação para a Realização de Exames Médicos, com vistas a participação do Curso de Formação de Soldado Policial Militar (CFSD-PM), conforme a seguinte programação:

1. DA APRESENTAÇÃO DOS EXAMES MÉDICOS

1.1. Local para a apresentação: 1ª Junta Militar de Saúde, situada a Rua Paulo Leal n. 10, c/ Rua Irmã Capelli, Bairro: Centro, Porto Velho – RO.

1. 2. Datas para Apresentação: **Conforme datas programadas para apresentação dos exames médicos pelos candidatos, constantes do Anexo I deste Edital.**

1.3. Documentação a ser apresentada no dia da inspeção de saúde: **Documento de identificação do candidato, acrescido dos previstos no item 11, do Edital n. 062/PMRO/SEARH, de 20 de maio de 2014 (citado no Anexo III, deste Edital).**

1.4. Formulários Para Inspeção de Saúde: **O candidato poderá imprimir os formulários constantes do Anexo II deste Edital, para fins de preenchimento e entrega no dia marcado para sua apresentação à 1ª Junta Médica de Saúde da Polícia Militar/RO, de acordo com o previsto no item 11, do Edital n. 062/PMRO/SEARH, de 20 de maio de 2014.**

Porto Velho – RO, 8 de agosto de 2018.

Luciano Alves de Souza Neto
Superintendente SEGEP/RO



Governo do Estado de Rondônia
Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas
Gerência de Concursos e Posses

ANEXO I – CANDIDATOS CONVOCADOS PARA OS EXAMES MÉDICOS

CARGO: SOLDADO POLICIAL MILITAR – MASCULINO

DATA: 3/9/2018

Ordem	Class.	Insc.	Candidato	Nota	Data de Apresentação
1.	1165º	437.092-9	VALDEIR ALVES TRESPADINI	89,00	3/9/2018
2.	1166º	400.274-1	TANCREDO NEVES CRUZ DE OLIVEIRA	89,00	3/9/2018
3.	1167º	452.121-8	LUCAS DO PRADO SILVA	89,00	3/9/2018
4.	1168º	436.820-7	LUCAS DA SILVA NEVES	89,00	3/9/2018
5.	1169º	444.830-8	RENATO NUNES PEREIRA	89,00	3/9/2018
6.	1170º	445.392-1	FERNANDO GOMES FERNANDES	89,00	3/9/2018
7.	1171º	451.058-5	JADERSON AMARAL DA SILVA	89,00	3/9/2018
8.	1172º	448.959-4	FRANIO FERNANDES VIEIRA	89,00	3/9/2018
9.	1173º	435.849-0	ÁLBERT DE OLIVEIRA MACHADO	89,00	3/9/2018
10.	1174º	439.516-6	DIEGO FERREIRA LIMA	89,00	3/9/2018
11.	1175º	437.536-0	WALLACE FELIPE THEBALDE	89,00	3/9/2018
12.	1176º	433.261-0	SALLOMÃO DHANKEL DOS SANTOS LIMA	89,00	3/9/2018
13.	1177º	452.377-6	ITALO MARIANO MOREIRA PIAZERA	89,00	3/9/2018
14.	1178º	430.694-5	JONATHAN WILLIAM MELO DA COSTA	89,00	3/9/2018
15.	1179º	448.906-3	MIQUEIAS TEIXEIRA DOS SANTOS	89,00	3/9/2018
16.	1180º	438.231-5	ANDRÉ DE OLIVEIRA E SILVA	89,00	3/9/2018
17.	1181º	430.864-6	WILSON ANTONIO BEZERRA FILHO	89,00	3/9/2018
18.	1182º	440.111-5	HADMILTON MARQUES MOREIRA	89,00	3/9/2018
19.	1183º	440.617-6	EDSON GUSTAVO CAMPOS DA CUNHA	89,00	3/9/2018
20.	1184º	446.492-3	FABIO MARINHO MACHADO	89,00	3/9/2018

CARGO: SOLDADO POLICIAL MILITAR – MASCULINO

DATA: 4/9/2018

Ordem	Class.	Insc.	Candidato	Nota	Data de Apresentação
21.	1185º	436.488-0	JULIO OLIVEIRA DE SOUZA	89,00	4/9/2018
22.	1186º	449.993-0	DOUGLAS FIGUEIREDO ALBINO	89,00	4/9/2018
23.	1187º	434.904-0	WANDO DALBEM DA SILVA	88,80	4/9/2018
24.	1188º	436.232-2	DANILO NEVES DA SILVA	88,60	4/9/2018
25.	1189º	452.043-2	THIAGO HENRIQUE MORAES MACARO	88,40	4/9/2018
26.	1190º	438.880-1	SILVANO ALVES MARTINS	88,00	4/9/2018
27.	1191º	436.469-4	ROBERTO JUNIOR FERNANDES OLIVEIRA	88,00	4/9/2018
28.	1192º	444.176-1	KIM ALVES DOS SANTOS	88,00	4/9/2018
29.	1193º	430.773-9	MOISES SILVA SUSSURANA	88,00	4/9/2018
30.	1194º	444.084-6	JHONATAN BARROS PADIA	88,00	4/9/2018
31.	1195º	402.018-9	ARTUR BARBOSA DA COSTA	88,00	4/9/2018
32.	1196º	452.641-4	FERDINANDO WALTIER DE LEÃO	88,00	4/9/2018
33.	1197º	434.235-6	ALEXSANDRO EVANGELISTA DE SOUZA (SUB JUDICE)	88,00	4/9/2018



Govorno do Estado de Rondônia
Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas
Gerência de Concursos e Posses

Ordem	Class.	Insc.	Candidato	Nota	Data de Apresentação
34.	1198º	437.840-7	DANIEL BARBOSA ROCHA	88,00	4/9/2018
35.	1199º	440.864-0	JOÃO CARLOS CRUZ DA SILVA	88,00	4/9/2018
36.	1200º	439.151-9	TIAGO PEREIRA DA SILVA	88,00	4/9/2018
37.	1201º	439.800-9	EDINALDO FONSECA DA SILVA	88,00	4/9/2018
38.	1202º	448.679-0	HENRIQUE DOS SANTOS JOCA	88,00	4/9/2018
39.	1203º	435.793-0	ADAM JHOSUA PADOVAN	87,90	4/9/2018
40.	1204º	452.846-8	ERASMO SANTOS MOTA DE OLIVEIRA	87,50	4/9/2018
41.	1205º	430.688-0	FERNANDO LUIZ DOS SANTOS RABELO (SUB JUDICE)	87,00	4/9/2018
42.	1206º	449.858-5	JHONATAM MALHEIROS DA SILVA	87,00	4/9/2018
43.	1207º	448.563-7	ANDRÉ ALMEIDA SILVA	87,00	4/9/2018
44.	1208º	441.519-1	ALAN SANDER RIBEIRO DE LIMA	87,00	4/9/2018
45.	1209º	401.084-1	EMERSON LINCON DA SILVA ARAÚJO	87,00	4/9/2018
46.	1210º	430.757-7	JEIMISSION DOUGLAS FERREIRA DE MACEDO	87,00	4/9/2018
47.	1211º	432.029-8	JONATHAN VARELA DA SILVA	87,00	4/9/2018
48.	1212º	433.821-9	HIURI PATRESE ALVES SANTOS	87,00	4/9/2018
49.	1213º	446.315-3	MARCILIO ROCHA DE OLIVEIRA	86,60	4/9/2018
50.	1214º	452.992-8	MAYCON JOSÉ PACHOATO SANTOS	86,50	4/9/2018
51.	1215º	451.523-4	GILBERTO GONÇALVES FREIRE	86,00	4/9/2018
52.	1216º	431.089-6	EMERSON HENRIQUE DE SOUZA SANTOS	86,00	4/9/2018

Candidatos Convocado Mediante Determinação Judicial

CARGO: SOLDADO POLICIAL MILITAR – MASCULINO

DATA: 4/9/2018

Ordem	Class.	Insc.	Candidato	Processo	Data de Apresentação
53.	-	430.834-4	ALEX DOS SANTOS SOUZA	7014518-54.2018.8.22.0001	4/9/2018
54.	-	4452470	JACKSON LUIS SANTOS*	7013911-75.2017.8.22.0001	4/9/2018
55.	-	4311736	MATHEUS ESTEVA SOARES*	7000496-84.2015.8.22.0004	4/9/2018

*Candidatos serão convocados para realização de Nova Prova de Avaliação Psicológica.

CARGO: SOLDADO POLICIAL MILITAR – FEMININO

DATA: 4/9/2018

Ordem	Class.	Inscrição	Candidata	Nota	Data de Apresentação
1.	141º	452.222-2	EVE CAROLINE KINAPP ESTALHER LAURINDO	111,00	4/9/2018
2.	142º	440.046-1	GESSICA ARAUJO GUIMARAES	111,00	4/9/2018
3.	143º	441.633-3	ANDRIZE STEFFEN	110,60	4/9/2018
4.	144º	430.006-8	GABRIELA INDIANARA BERNARDI NUNES	110,60	4/9/2018
5.	145º	449.022-3	CAMILA MONTEIRO PINHEIRO	110,50	4/9/2018
6.	146º	439.809-2	JANAINA BATISTA	110,50	4/9/2018



Govorno do Estado de Rondônia
Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas
Gerência de Concursos e Posses

Ordem	Class.	Inscrição	Candidata	Nota	Data de Apresentação
7.	147º	431.897-8	TALITA THAUANA MOURA DA CRUZ	110,40	4/9/2018
8.	148º	400.075-7	OLENY SAUCEDO LEITE	110,40	4/9/2018
9.	149º	449.242-0	ERICA VANESSA RIBEIRO DA SILVA	110,40	4/9/2018
10.	150º	401.671-8	STEYCE CARLA MILITÃO FERNANDES	110,00	4/9/2018
11.	151º	437.677-3	TAINARA GONÇALVES MACEDO PAVARINI	110,00	4/9/2018
12.	152º	435.176-2	CAROLINE RAMOS MONTE	110,00	4/9/2018
13.	153º	449.264-1	MAGANNA MACHADO ABRANTES	110,00	4/9/2018
14.	154º	430.039-4	CARLA VIEIRA DA SILVA	110,00	4/9/2018
15.	155º	453.976-1	KEILA RODRIGUES DE SOUSA	110,00	4/9/2018
16.	156º	441.071-8	JHIENIFFER LUANA DA SILVA	110,00	4/9/2018
17.	157º	447.845-2	LORRAINE LOPES FRAZAO	109,50	4/9/2018
18.	158º	430.426-8	JAQUELINE RODRIGUES DE OLIVEIRA	109,50	4/9/2018
19.	159º	402.787-6	DEIZIANE DOS SANTOS NOGUEIRA DE OLIVEIRA	109,00	4/9/2018
20.	160º	442.255-4	LARISSA NUNES FIUZA	109,00	4/9/2018
21.	161º	446.872-4	GILVANIA SILVA DONATO	109,00	4/9/2018
22.	162º	451.357-6	CAROLAINE PEREIRA DE ALBUQUERQUE	109,00	4/9/2018
23.	163º	455.237-7	MARIA IVANI DE SOUSA VIEIRA	109,00	4/9/2018
24.	164º	435.539-3	THÉRCIA FRANCIELLE DOS SANTOS	108,60	4/9/2018
25.	165º	448.399-5	SANDRA SOUZA SANTOS	108,00	4/9/2018
26.	166º	449.050-9	PATRICIA DE SOUZA PATEZ CASTILHO	108,00	4/9/2018
27.	167º	431.848-0	VANDERLUCIA DE SOUZA FARIAS	107,20	4/9/2018
28.	168º	432.141-3	VALÉRIA MUNIZ	107,00	4/9/2018
29.	169º	453.787-4	REGINA BARBOZA ALVES	107,00	4/9/2018
30.	170º	449.838-0	GISLAINE ALVES PEREIRA	107,00	4/9/2018
31.	171º	438.753-8	SUELE MIRANDA SANTOS	106,00	4/9/2018
32.	172º	433.516-3	EDILENE FERNANDES GOMES	106,00	4/9/2018
33.	173º	449.668-0	LÍLIAN NEIMAN MOTA	105,00	4/9/2018
34.	174º	442.383-6	PRISCILA TÁCITA DA SILVA OLIVEIRA	105,00	4/9/2018



Governo do Estado de Rondônia
Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas
Gerência de Concursos e Posses

ANEXO II

FORMULÁRIOS PARA AVALIAÇÃO MÉDICA

AVALIAÇÃO CLÍNICA ANTROPOMÉTRICA E LABORATORIAL

1 - Identificação do paciente:

Nome:

Idade: Sexo: Estado Civil:

Identidade n. Órgão expedidor:

OBS: Anexar RX de Tórax (PA e Perfil) com laudo.

2 - Antecedentes patológicos pessoais:

Doenças Infecto Parasitárias () Sim () Não CID 10: _____

Neoplasias () Sim () Não CID 10: _____

Doenças do sangue/transtornos imunitários () Sim () Não CID 10: _____

Transtornos mentais e comportamentais Inclusive os relacionados ao álcool

() Sim () Não CID 10: _____

Doenças do Sistema Nervoso () Sim () Não CID 10: _____

Doenças do olho e anexos () Sim () Não CID 10: _____

Doenças do ouvido () Sim () Não CID 10: _____

Doenças Aparelho Circulatorio () Sim () Não CID 10: _____

Doenças Aparelho Digestivo () Sim () Não CID 10: _____

Doenças do Sistema Osteomuscular () Sim () Não CID 10: _____

Doenças do Sistema Genito urinário () Sim () Não CID 10: _____

Afecções na gravidez, parto e puerpério () Sim () Não CID 10: _____

Afecções no período perinatal () Sim () Não CID 10: _____

Mal formações congênitas e deformantes () Sim () Não CID 10: _____

Causas externas de morbidade () Sim () Não CID 10: _____

Cirurgias anteriores () Sim () Não

Descrever: _____

Doenças Aparelho Respiratório:

Pneumopatias: (Asma e Tuberculose, mesmo residuais) e Campos Pleuropulmonares anormais, inclusive os que apresentam existência daquelas doenças;

() Sim () Não

Descrever: _____

Distúrbio da função ventilatória pulmonar de qualquer natureza - Asma, Enfisema Pulmonar, etc;

() Sim () Não

Descrever: _____

Tuberculose ativa pulmonar e em qualquer outro órgão;

() Sim () Não



Governo do Estado de Rondônia
Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas
Gerência de Concursos e Posses

Descrever: _____

Pneumoconiose;

() Sim () Não

Descrever: _____

Pleuris Pévio com encarceramento pulmonar;

() Sim () Não

Descrever: _____

Pneumotórax;

() Sim () Não

Descrever: _____

Rx do Tórax, Investigando-se a área cardíaca;

() Sim () Não

Descrever: _____

3 - Deficiências, limitações ou deformidades físicas:

() sim () não

Descrever: _____

4 - Antecedentes patológicos familiares:

Pai () sim () não CID 10: _____ () não sabe

Mãe () sim () não CID 10: _____ () não sabe

Irmãos () sim () não CID 10: _____ () não sabe

Avós paternos () sim () não CID 10: _____ () não sabe

Avós maternos () sim () não CID 10: _____ () não sabe

Tios paternos () sim () não CID 10: _____ () não sabe

Tios maternos () sim () não CID 10: _____ () não sabe

5 - Gestante

() sim () não () não se aplica

Semanas: _____ Data provável do parto: _____

6 - Dados profissionais anteriores:

Realizava movimentos repetitivos com mãos e/ou braços () sim () não

Trabalhava com computadores ou teclados continuamente () sim () não

Apresenta dor, dormência ou desconforto muscular em atividade (cintura escapular e / ou membros superiores e inferiores) () sim () não

Apresenta dor, dormência ou desconforto muscular em repouso (cintura escapular e / ou membros superiores e



Govorno do Estado de Rondônia
Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas
Gerência de Concursos e Posses

inferiores) () sim () não

7 - Exame físico

Altura: Peso: IMC(peso/altura²): _____ PA: _____ x _____ mmHg

Impressão geral: _____

Ausculta cardíaca: _____

Ausculta pulmonar: _____

Exame do abdômen: _____

Presença de varizes em membros inferiores: () sim () não

Mobilização ativa: Pescoço () sim () não

Membros superiores:

Mãos/punho () sim () não

Cotovelos () sim () não ombros () sim () não

Cintura escapular () sim () não

Membros inferiores:

Articulação coxofemoral () sim () não

Joelhos () sim () não

Tornozelos () sim () não

Mobilização passiva: Pescoço () sim () não

Tornozelos () sim () não

Exame de Sangue; (Descrever Resultados):

Glicemia em Jejum: _____

Hemograma Completo:

Tipo de Sangue: _____ Fator Rh: _____

Uréia: _____

Creatina: _____

Ácido Úrico: _____

Colesterol total:

LDL: _____

VLDL: _____

HDL: _____

Triglicerídeos: _____

Trasaminases: _____

Tgo: _____

Tgp: _____

Vdrl: _____

Machado Guerreiro: _____

Hbsag (Antígeno Austrália): _____

Anti Hbe: _____

Anti Hbc: _____

Igg: _____

Igm: _____

Anti Hcv: _____

Sorologia Para Toxoplasmose: _____



Governo do Estado de Rondônia
Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas
Gerência de Concursos e Posses

Sorologia Para Doenças De Chagas: _____

Sorologia Para Sífilis: _____

Anti-Hiv I: _____

Anti-Hiv II: _____

Anti Htlv I: _____

Anti Htlv II: Beta - Hcg (Feminino): _____

Pesquisa de BAAR: _____

Exame Toxicológico Para Anfetaminas: _____

Exame Toxicológico Para Opióides: _____

Exame Toxicológico Para Canabióides: _____

Exame Toxicológico Para Cocaína: _____

Exame De Urina (Eas): _____

Exame De Fezes (Epf): _____

Datar e assinar com carimbo do médico e CRM



Governo do Estado de Rondônia
Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas
Gerência de Concursos e Posses

AVALIAÇÃO ORTOPÉDICA

1 - Identificação do paciente:

Nome:

Idade: Sexo: Estado Civil:

Identidade n. Órgão expedidor:

OBS: Anexar RX de Coluna Vertebral (cervical, torácica, lombar e sacra) em ortostase com laudo.

2 - Perda de substância óssea com redução da capacidade motora.

sim não

Descrever:

Limitação da amplitude fisiológica de quaisquer articulações.

sim não

Descrever:

Instabilidade articulares tipo luxações recidivantes ou habituais, instabilidade ligamentares isoladas ou generalizadas de qualquer etiologia.

sim não

Descrever:

Desvio de eixo fisiológico do aparelho locomotor, como sequelas de fraturas, cifoses superiores a 45 graus, escoliose superior a 10 graus, espondilólise e espondilolistese, natureza congênita ou adquirida, deformidade da cintura escapular, do cotovelo, punho ou mão e dos dedos; hérnia de disco da coluna vertebral.

sim não

Descrever:

Desvios do tornozelo e articulações subtalar, desvios das articulações médio társicas e do antepé.

sim não

Descrever:

Pré-existência de cirurgia em plano articular.

sim

não

Descrever:

Obliquidade pélvica com ou sem discrepâncias de complemento dos membros inferiores (maiores que 8 mm), Genu Varum ou Valgum (superiores a 5 graus).

sim não

Descrever:

Alterações congênitas e sequelas de osteocondrites.

sim não

Descrever:



Governo do Estado de Rondônia
Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas
Gerência de Concursos e Posses

Doença infecciosa óssea e articular (osteomielite) ou sequelas que levem a redução significativa de mobilidade articular e força muscular que sejam incompatíveis com a atividade policial militar.

sim não

Descrever: _____

Alteração de eixo que comprometa a força e a estabilidade das articulações; alteração óssea que comprometa a força e a estabilidade dos membros superiores e inferiores.

sim não

Descrever: _____

Discopatia

sim não

Descrever: _____

Luxação recidivante; fratura viciosamente consolidada.

sim não

Descrever: _____

Pseudoartrose; doença inflamatória e degenerativa ósteo-articular; artropatia gotosa.

sim não

Descrever: _____

Tumor ósseo e muscular; distúrbios osteomusculares relacionados ao trabalho ou lesões por esforços repetitivos.

sim não

Descrever: _____

Datar e assinar com carimbo do médico e CRM



Governo do Estado de Rondônia
Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas
Gerência de Concursos e Posses

AVALIAÇÃO NEUROLÓGICA

1 - Identificação do paciente:

Nome:

Idade: Sexo: Estado Civil:

Identidade n. Órgão expedidor:

OBS: Anexar RX do Crânio Ap e perfil com laudos e eletro encefalograma (EEG).

Alterações neurológicas, tipo sequelas de paralisia totais ou parciais, atrofia e distrofias musculares, perdas de sensibilidade e epilepsia.

() sim () não

Descrever: _____

Infecção do sistema nervoso central; doença vascular do cérebro e da medula espinhal; síndrome pós-traumatismo crânio-encefálico, fraturas de crânio.

() sim () não

Descrever: _____

Distúrbio do desenvolvimento psicomotor; doença degenerativa e heredodegenerativa; distrofia muscular progressiva; doenças desmielinizantes.

() sim () não

Descrever: _____

Eletroencefalograma fora dos padrões normais

() sim () não

Descrever: _____

Datar e assinar com carimbo do médico e CRM



Governo do Estado de Rondônia
Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas
Gerência de Concursos e Posses

AVALIAÇÃO CARDIOLÓGICA

1 - Identificação do paciente:

Nome:

Idade: Sexo: Estado Civil:

Identidade n. Órgão expedidor:

OBS: Providenciar ECG (Eletrocardiograma) e Ecocardiograma bidimensional com Doppler.

2 - Antecedentes patológicos:

nega patologia cardiocirculatória prévia

nega cirurgia cardíaca prévia

caso positivo

Descrever: _____

3 - Sintomas atuais:

nega sintomas atuais relacionados à cardiologia

caso positivo

Descrever: _____

4 - Exame físico cardiológico:

PA: _____ x _____ mmHg FC: _____

BRNF, 2 tempos, sem sopros

em caso de alterações,

Descrever: _____

5 - Eletrocardiograma com laudo capacitando para atividades físicas e laborativa:

normal

em caso de alterações,

Descrever: _____

6 - Ecocardiograma bidimensional com Doppler:

normal

em caso de alterações,

Descrever: _____

7 - Conclusão:

sem evidências de cardiopatias

com evidências de cardiopatias;

Descrever: _____

Datar e assinar com carimbo do médico e CRM



Governo do Estado de Rondônia
Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas
Gerência de Concursos e Posses

AVALIAÇÃO OFTALMOLÓGICA

1 - Identificação do paciente:

Nome:

Idade: Sexo: Estado Civil:

Identidade n. Órgão expedidor:

2 - Acuidade visual sem correção (Tabela Snellen)

OD _____

OE _____

3 - Refração e acuidade visual com correção Para longe (Tabela Snellen)

OD _____

OE _____

Para perto (candidatos presbitas/Tabela Jaeger)

OD _____

OE _____

4 - Segmento externo: _____

5 - Biomicroscopia: _____

6 - Fundoscopia sem midríase

OD _____

OE _____

7 - Exame sumário da motilidade ocular extrínseca _____

8 - Campo visual (de confrontação) _____

9 - Tensão ocular (tonometria) _____

10 - Senso cromático _____

11 - Conclusão:

() sem evidências de oftalmopatias

() com evidências de oftalmopatias;

Descrever _____

Datar e assinar com carimbo do médico e CRM



Governo do Estado de Rondônia
Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas
Gerência de Concursos e Posses

AVALIAÇÃO OTORRINOLARINGOLÓGICA

1 - Identificação do paciente:

Nome:

Idade: Sexo: Estado Civil:

Identidade n. Órgão expedidor:

OBS: Anexar exame Audiométrico.

2 - Perda auditiva maior que 25 (vinte e cinco) decibéis nas frequências de 500, 1000 e 2000 Hz (hertz) e perda auditiva maior que 30 (trinta) decibéis isoladamente nas frequências de 500, 1000 e 2000 Hz (hertz), unilateral ou bilateral:

() sim () não

Descrever: _____

3 - Otosclerose; labirintopatia; otite média crônica; sinusite crônica; fenda palatina; lábio leporino; distúrbio da fonação:

() sim () não

Descrever: _____

Datar e assinar com carimbo do médico e CRM



Governo do Estado de Rondônia
Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas
Gerência de Concursos e Posses

AVALIAÇÃO PSIQUIÁTRICA

1 - Identificação do paciente:

Nome:

Idade: Sexo: Estado Civil:

Identidade n. Órgão expedidor:

2 - Exame de estado mental para:

Consciência: _____

Orientação: _____

Atenção: _____

Conduta: _____

Pensamento: _____

Linguagem: _____

Senso/percepção: _____

Afeto/humor: _____

Memória: _____

Inteligência: _____

Juízo crítico: _____

3 - Conclusão: _____

"Solicitamos elaborar parecer para subsidiar a análise do exame admissional para o desempenho de atividade policial militar".

Datar e assinar com carimbo do médico e CRM



Governo do Estado de Rondônia
Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas
Gerência de Concursos e Posses

AVALIAÇÃO ODONTOLÓGICA

1 - Identificação do paciente:

Nome:

Idade: Sexo: Estado Civil:

Identidade n. Órgão expedidor:

Obs.: Apresentação de exame complementar (Radiografia Panorâmica) por parte do candidato.

2. Presença de todos os dentes anteriores naturais, incisivos e caninos, tolerando-se próteses que satisfaçam à estética e à função;

() sim () não

Descrever: _____

3. Presença de, no mínimo, 01 (um) pré-molar e 01 (um) molar, em cada hemiarcada, naturais, ou substituídos por próteses que satisfaçam à estética e à função;

() sim () não

Descrever: _____

4. Ausência de cáries profundas e com grande destruição da coroa;

() sim () não

Descrever: _____

5. Ausência de moléstias periodontais evidenciáveis ao exame visual e radiográfico;

() sim () não

Descrever: _____

6. Ausência de afecções periapicais constatadas visualmente ou evidenciadas em exames radiográficos;

() sim () não

Descrever: _____

7. Ausência de má oclusões do tipo classe II severa e classe III de Angle tipo óssea ou má oclusões que necessitem de correção cirúrgica que comprometam a estética e a função.

() sim () não

Descrever: _____

Datar e assinar com carimbo do odontólogo e CRO



Governo do Estado de Rondônia
Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas
Gerência de Concursos e Posses

ANEXO III – ITEM 11, DO EDITAL N. 062/PMRO/SEARH, DE 20 DE MAIO DE 2014.

[...11. DA AVALIAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS

11.1. Avaliação de Exames Médicos, de caráter unicamente eliminatório, será realizada somente com os candidatos indicados na Avaliação Psicológica, dentro do quantitativo de vagas nos segmentos masculino e feminino.

11.2. A convocação com a data, local e o horário de realização da Avaliação de Exames Médicos será divulgada no portal www.funcab.org.

11.3. A Avaliação de Exames Médicos objetiva aferir se o candidato goza de boa saúde física e psíquica para suportar os exercícios a que será submetido durante o Curso de Formação de Soldados Policiais Militares Combatentes e para desempenhar as atribuições típicas do cargo.

11.4. Após a realização da Avaliação de Exames Médicos e conferência dos exames laboratoriais e complementares, o candidato será considerado “APTO” ou “INAPTO”, conforme condições incapacitantes indicadas abaixo e constantes nos Formulários de Avaliações Médicas - **ANEXO VIII**.

11.4.1. Exame Clínico Antropométrico.

11.4.1.1. O candidato será considerado INAPTO, nos casos em que apresentar:

- a) altura inferior a 1,65 metros para o candidato masculino e 1,60 metros para o candidato feminino, conforme legislação castrense pertinente.
- b) tensão arterial sistólica superior a 140 mmHg e Diastólica superior a 90 mmHg, em caráter permanente;
- c) hidrocele;
- d) cicatrizes e/ou deformação que comprometam a estética e que levem à limitação funcional de qualquer segmento do corpo, paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraplegia, tetraparesia, triplegia, triparesia, hemiplegia, hemiparesia, amputação ou ausência de membro, paralisia cerebral, membros com deformidade congênita ou adquirida;
- e) uma ou mais tatuagens que afetem a honra pessoal, o pundonor policial militar e o decore da classe (conforme artigo 29 do Decreto Lei n. 09-A, de 09 de março de 1982, Estatuto dos Policiais Militares), tais como, por exemplo: as que apresentem símbolos e/ou inscrições alusivos a ideologias terroristas ou extremistas, contrárias às instituições democráticas ou que preguem a violência e a criminalidade; discriminação ou preconceitos de raça, credo, sexo ou origem; idéias ou atos libidinosos; idéias ou atos ofensivos às Forças Armadas, Corporações Policiais, Corpos de Bombeiros, etc.; caso esteja (m) aplicada (s) em extensa área do corpo, possa (m) vir a prejudicar os padrões de apresentação pessoal e de uso de uniformes exigidos na Corporação;
- f) cirurgias que reduzam a plena capacidade física e vital;
- g) varizes de membros inferiores;
- h) doenças clínicas incuráveis progressivas ou que tenham deixado seqüelas limitantes para a carreira militar do Estado de Rondônia;
- i) doenças infectocontagiosas e parasitárias (toxoplasmose, hepatite B e/ou C, soro positivo para HIV);



Governo do Estado de Rondônia
Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas
Gerência de Concursos e Posses

- j) doenças contagiosas da pele; erupções eczematosas; psoríase; eritrodermia; púrpura; pênfigo: todas as formas; úlcera de estase, anêmica, microangiopática, arteriosclerótica e neurotrófica; collagenose - lupus eritematoso sistêmico, dermatomiosite, esclerodermia; paniculite nodular - eritema nodoso; micose profunda; hanseníase; neoplasia maligna;
- k) doenças gastrointestinais crônicas e endócrinas;
- l) hipertrofia média ou acentuada da tireóide associada ou não aos sinais clínicos de hipertireoidismo;
- m) alergia e hipersensibilidade a medicamentos e outros;
- n) afecções ginecológicas e tumores;
- o) reações sorológicas positivas para sífilis e doença de chagas;
- p) taxa glicêmica anormal; albuminúria ou glicosúria persistentes, atentando-se para a pro-teinúria e hematúria de candidatos de sexo feminino em época menstrual (normal); sedimentoscopia e elementos anormais; cilindrúria, proterinúria (++) , hematuria (++) ; anemias, exceto as carenciais; doença linfoproliferativa maligna-leucemia, linfoma; doenças mieloproliferativa - mieloma múltiplo, leucemia, policitemia vera; hiperesplenismo; agranulocitose; discrasia sangüínea;
- q) hérnia da parede abdominal com protusão do saco herniário; obesidade mórbida; doença metabólica; disfunção endócrina: hipofisária, tireoidiana, suprarrenal, pancreática e gonádica; hepatopatia;
- r) doença neoplásica maligna;
- s) manifestação clínico-laboratorial associada à deficiência do sistema imunitário;
- t) dependência de álcool ou química;
- u) processo hemorroidário;
- v) uropatia obstrutiva - estenose de uretra, litíase urinária recidivante, prostatite crônica; rim policístico; insuficiência renal de qualquer grau; nefrite intersticial; glomerulonefrite; sífilis secundária latente ou terciária; varicocele e/ou hidrocele em fase de indicação cirúrgica; orquite e epidemite crônica; criptorquidia;
- w) exame toxicológico positivo para maconha, cocaína, heroína, crack e anfetaminas. (Ao inscrever-se no certame, o candidato autoriza a coleta de material para realização de outros exames antidrogas, a qualquer tempo, no interesse da Polícia Militar de Rondônia);
- x) o candidato ainda será considerado inapto, nos casos em que apresentar alteração em exame complementar que represente qualquer uma das condições incapacitantes;
- z) deformidade adquirida em orelhas, lábios, nariz ou outras regiões da face devido ao uso de piercings ou alargador de lóbulos da orelha.

11.4.2. Exame Ortopédico

11.4.2.1. O candidato será considerado INAPTO, nos casos em que apresentar:

- a) perda de substância óssea com redução da capacidade motora;
- b) limitação da amplitude fisiológica de quaisquer articulações;
- c) instabilidades articulares tipo luxações recidivantes ou habituais e instabilidades ligamentares isoladas ou generalizadas de qualquer etiologia;



Governo do Estado de Rondônia
Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas
Gerência de Concursos e Posses

- d) desvio de eixo fisiológico do aparelho locomotor, como sequelas de fraturas, cifoses superiores a 45 graus, escoliose superior a 10 graus, espondilólise e espondilolistese, natureza congênita ou adquirida, deformidade da cintura escapular, do cotovelo, punho ou mão e dos dedos; hérnia de disco da coluna vertebral;
- e) desvios do tornozelo e articulações subtalar, desvios das articulações médio-társicas e do antepé;
- f) pré-existência de cirurgia em plano articular;
- g) obliquidade pélvica com ou sem discrepâncias de complemento dos membros inferiores (maiores que 8 mm), genu varum ou valgum (superiores a 5 graus);
- h) alterações congênitas e sequelas de osteocondrites;
- i) doença infecciosa óssea e articular (osteomielite) ou sequelas que levem à redução significativa de mobilidade articular e força muscular que sejam incompatíveis com a atividade policial militar; alteração de eixo que comprometa a força e a estabilidade das articulações; alteração óssea que comprometa a força e a estabilidade dos membros superiores e inferiores; discopatia; luxação recidivante; fratura viciosamente consolidada; pseudoartrose; doença inflamatória e degenerativa ósteo-articular; artropatia gotosa; tumor ósseo e muscular; distúrbios osteomusculares relacionados ao trabalho ou lesões por esforços repetitivos.

11.4.3. Exame Neurológico

11.4.3.1. O candidato será considerado INAPTO, nos casos em que apresentar:

- a) alterações neurológicas, tipo seqüelas de paralisia totais ou parciais, atrofia e distrofias musculares, perdas de sensibilidade e epilepsia;
- b) infecção do sistema nervoso central; doença vascular do cérebro e da medula espinhal; síndrome pós-traumatismo crânio-encefálico, fraturas de crânio; distúrbio do desenvolvimento psicomotor; doença degenerativa e heredodegenerativa; distrofia muscular progressiva; doenças desmielinizantes; eletroencefalograma fora dos padrões normais.

11.4.4. Exame Cardiológico

11.4.4.1. O candidato será considerado INAPTO, nos casos em que apresentar:

Doença coronariana; miocardiopatias; hipertensão arterial sistêmica, mesmo que em tratamento; hipertensão pulmonar; cardiopatia congênita, ressalvada a CIA, a CIV e a PCA corrigidos cirurgicamente, e a valva aórtica bicúspide, que não promovam repercussão hemodinâmica; valvulopatia adquirida, ressalvada o prolapso de valva mitral com ausência de repercussão funcional; pericardite; arritmia cardíaca; insuficiência venosa periférica - varizes; linfedema; fístula artério-venosa; angiodisplasia; arteriopatia oclusiva crônica - arteriosclerose obliterante, tromboangeíte obliterante, arterites; arteriopatia não oclusiva - aneurismas, mesmo após correção cirúrgica; arteriopatia funcional - doença de Reynaud, acrocianose, distrofia simpático-reflexa; síndrome do desfiladeiro torácico.

11.4.5. Exame Pulmonar

11.4.5.1. O candidato será considerado INAPTO, nos casos em que apresentar:

- a) pneumopatias (asma e tuberculose, mesmo residuais) e campos pleuro-pulmonares anormais, inclusive os que apresentam existência daquelas doenças;



Governo do Estado de Rondônia
Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas
Gerência de Concursos e Posses

b) distúrbio da função ventilatória pulmonar de qualquer natureza - asma, enfisema pulmonar, etc; tuberculose ativa pulmonar e em qualquer outro órgão; sarcoidose; pneumoconiose; pleuris prévio com encarceramento pulmonar; pneumotórax; RX de tórax: deverá ser normal, investigando-se a área cardíaca.

c) pneumopatias (asma e tuberculose-BAAR/RX, mesmo residuais) e campos pleuro-pulmonares anormais, inclusive os que apresentam existência daquelas doenças.

11.4.6. Exame Oftalmológico

11.4.6.1. O candidato será considerado INAPTO, nos casos em que apresentar:

a) acuidade visual a 6 (seis) metros: avaliação de cada olho, separadamente; acuidade visual com correção: serão aceitos, 20/20 em ambos os olhos e até 20/20 em um olho e 20/40 no outro; motilidade ocular extrínseca: as excursões oculares devem ser normais; senso cromático: serão aceitos até 3 (três) interpretações incorretas no teste completo; pressão intraocular: fora dos limite compreendido entre 10 a 18 mmHg; cirurgia refrativa: será aceita desde que tenha resultado na visão mínima necessária à aprovação; infecções e processos inflamatórios crônicos, ressalvadas as conjuntivites agudas e hordéolo; ulcerações, tumores, exceto o cisto benigno palpebral; opacificações; sequelas de traumatismos e queimaduras; doenças congênitas e adquiridas; ceratocone, incluindo os desvios de eixo, estrabismo; anormalidades funcionais significativas;

b) lesões retinianas; retinopatia diabética; glaucoma crônico com alterações papilares e/ou campimétricas, mesmo sem redução da acuidade visual; doenças neurológicas ou musculares; discromatopsia;

c) lesões da córnea; Estrabismo convergente e divergente maior que 1,5 mm; conforme laudo e avaliação do especialista;

d) doenças do tecido conjuntivo.

11.4.7. Exame Otorrinolaringológico

11.4.7.1. O candidato será considerado INAPTO, nos casos em que apresentar:

Perda auditiva maior que 25 (vinte e cinco) decibéis nas freqüências de 500, 1000 e 2000 Hz (hertz) e perda auditiva maior que 30 (trinta) decibéis isoladamente nas freqüências de 500, 1000 e 2000 Hz (hertz), unilateral ou bilateral; otosclerose; labirintopatia; otite média crônica; sinusite crônica; fenda palatina; lábio leporino; distúrbio da fonação.

11.4.8. Exame Psiquiátrico

11.4.8.1. Todas as patologias psiquiátricas são consideradas incapacitantes.

11.4.9. Exame Odontológico

11.4.9.1. O candidato será considerado INAPTO, nos casos em que apresentar:

c) ausência de qualquer dente da bateria labial (incisivos e caninos), tolerando-se dentes artificiais que satisfaçam à estética;

d) menos de seis molares apostos dois a dois, tolerando-se os dentes artificiais em raízes isentas de lesões periapicais (coroas e pontes fixas ou móveis);

e) periodontopatias, anomalias dentofaciais, inclusive maloclusão.



Governo do Estado de Rondônia
Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas
Gerência de Concursos e Posses

11.4.10. Dos Exames Laboratoriais

11.4.10.1. Os exames visam comprovar o estado de saúde e robustez física do candidato, para tanto, os mesmos deverão apresentar-se à equipe médica munidos dos seguintes exames (com ônus para o candidato), os que deverão, obrigatoriamente, vir acompanhados dos respectivos laudos:

- a) exame de sangue: Glicemia em jejum, hemograma completo, tipagem sanguínea, fator RH, uréia, creatinina, ácido úrico, colesterol e frações, triglicerídeos, transaminases (TGO/TGP), VDRL, Machado Guerreiro, HBSAG (Antígeno Austrália), Anti Hbc, (IgG e IgM), Anti-HCV, sorologia para toxoplasmose, chagas e sífilis, Anti-HIV I e II, Anti-HTLV I e II, e Beta-HCG (candidata feminina), pesquisa de BAAR (três amostras/escarro);
- b) exames toxicológicos para anfetaminas, opióides, canabíoides e cocaína;
- c) RX do tórax: PA e perfil com laudo;
- d) RX coluna cervical, torácica, lombar e sacra em ortostase com laudo e avaliação ortopédica do especialista;
- e) exame de urina - EAS;
- f) exame de fezes - EPF;
- g) eletrocardiograma (EEG);
- h) ecocardiograma bidimensional com Doppler;
- i) tonometria; biomicroscopia; fundoscopia; motricidade ocular extrínseca; senso cromático;
- j) audiometria tonal;
- k) eletroencefalograma;
- l) laudos dos especialistas (clínica médica, ortopedia, neurologia, cardiologia, oftalmologia, otorrinolaringologia, psiquiatria e odontologia) de conformidade com os exames solicitados e condições capacitantes;
- m) Radiografia panorâmica odontológica.

11.4.11. Os exames e laudos terão validade máxima de 120 (cento e vinte) dias corridos e deverão ser homologados pela Subcomissão da Junta Médica do concurso.

11.4.12. Sendo considerado INAPTO em qualquer dos exames e/ou laudos desta Etapa - Avaliação de Exames Médicos, o candidato será eliminado do certame.

11.4.13. Caso algum candidato deseje solicitar revisão do resultado desta etapa, deverá obedecer ao estabelecido no **item 12.**

11.5. Em todos os exames laboratoriais e complementares, além do nome do candidato e número do seu RG ou CPF, deverão constar, obrigatoriamente, a assinatura, a especialidade e o registro no órgão de classe específico do profissional responsável, sendo motivo de inautenticidade destes a inobservância ou a omissão do referido registro.

11.6. Durante a Avaliação de Exames Médicos poderá ser solicitado a realização de outros exames laboratoriais e complementares, a expensas do candidato, além dos previstos no **subitem 11.4.10** deste Edital, para fins de elucidação diagnóstica.

11.6.1. Após a análise desta Etapa e dos exames laboratoriais e complementares dos candidatos, será emitido parecer conclusivo da aptidão ou da inaptidão do candidato.

11.7. As condições clínicas, sinais ou sintomas que incapacitam o candidato para o exercício do cargo, nos termos



Governo do Estado de Rondônia
Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas
Gerência de Concursos e Posses

do item 11 do Edital, serão considerados para efeito de eliminação no Concurso Público.

11.7.1. No momento da Avaliação de Exames Médicos o candidato deverá declarar a existência ou inexistência de qualquer condição incapacitante para o exercício do cargo.

11.8. Demais informações a respeito da Avaliação de Exames Médicos constarão de Edital específico de convocação para essa etapa.

11.9. Será eliminado do Concurso Público o candidato que:

- a)** ausente na Quinta Etapa: Avaliação de Exames Médicos;
- b)** não entregar no momento da identificação para realização dos exames e ou laudos médicos, mesmos os complementares se for caso, e toda a documentação relacionada no **ANEXO VIII**;
- c)** for considerado INAPTO, conforme condições incapacitantes relacionadas neste **item 11**.

11.10. O resultado preliminar da Avaliação de Exames Médicos, com lista nominal dos candidatos APTOS, bem como o link para consulta individual do motivo da inaptidão, estarão disponíveis no site www.funcab.org, nas datas estabelecidas no Edital de convocação para esta etapa.

11.11. Caberá recurso contra o desempenho preliminar da Avaliação de Exames Médicos, de acordo com o item **12** deste Edital.

11.12. O resultado da análise dos recursos contra o resultado da Avaliação de Exames Médicos será divulgado no portal www.funcab.org.br, bem como o resultado final da etapa....]